



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº96/2013/CJ/DG

Joinville, 02 de setembro de 2013.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **MARIANA ALVARENGA**, portadora do CPF: 029.534.569-10 e ocupante do cargo de administrador, como Fiscal do Contrato n. 72/2009 de Serviço Continuado de Controle de Pragas, e sua substituta, a servidora **DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS**, portadora do CPF: 492.365.120-20.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n. 95/2011/CJ/DG de 24/08/2011.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral Substituto do IFSC - Campus Joinville

Ciente:

MARIANA ALVARENGA Mariana Alvarunga
(Fiscal)

DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS Deborah Rejane Magno Ribas
(Substituto do Fiscal)